



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

16/05/2016

Edição N° 85



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1047047-85.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - J.D.C

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0009216-50.1998.8.26.0100
(000.98.009216-7)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M. - N.C.M.A.C.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0037946-46.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0532090-40.1996.8.26.0100
(000.96.532090-9)**

Retificação de Cancelamento e Anulação de Reg Civ - Leda Alba Romana Di Iorio e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1000072-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norberto Antonio Ferrari

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1012868-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1015070-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kaio Kuroda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1015260-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sheila Perpetua da Silva Batistela e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1031068-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1032109-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1037294-07.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1037917-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.A.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047362-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonino Pignato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047763-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1100780-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1110169-09.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.B.P

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa

Página 871

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0213/2016

Processo 0010870-81.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa - Municipalidade de São Paulo - Tec Ban - Tecnologia Bancária S/A - Trata-se de ação proposta por JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA, para de retificação do registro do imóvel situado na Rua Conselheiro Carrão 640, descrito na matrícula nº 42.661 do 4º RISP.O processo foi remetido ao Oficial de Registro de Imóveis, com informações.Verificadas omissões das áreas e de medidas de perímetro, assim como pretensão de correção de divergências existentes nas descrições do imóvel, foi designada perícia.Perícia realizada às fl. 48/76.O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO se manifestou às fl. 142/143, sustentando interferência da área retificanda com alinhamento pré-existente da via pública, avançando dessa forma sobre o leito da rua, com aumento significativo da largura do lote em relação à matrícula, requerendo a improcedência do pedido.O Sr. Perito se manifestou em esclarecimentos, rebatendo a alegação municipal (fl. 211/213).Novamente o Município reitera seus argumentos (fl. 217/218), destacando o aumento expressivo da largura do lote, de 7,80m para 10,71m.O Ministério Público opinou pela procedência da retificação, com exclusão da área pública.É o relatório.DECIDO.Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é procedente.A perícia realizada confirmou as medidas e área real do imóvel, com a devida retificação. Os elementos constantes dos autos indicam que não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites dos imóveis estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos, tampouco em próprios municipais.O imóvel retificando é um terreno de formato irregular, de esquina, conforme ilustrações de fl. 54/66, devidamente identificado na matrícula nº 42.661 do 4º RISP. A referida matrícula omite a medida de perímetro nos fundos da área, com constatação, pelo estudo, de que, excluído o próprio municipal, trata-se de retificação intra muros.E a conclusão somente pode ser essa, já que, como se vê do estudo, a área ocupada respeita os limites do alinhamento da via pública, sem que se fale em invasão ou acréscimo de área. A dita "área

acrescida" pelo Município nada mais é que a área retificada; não houve acréscimo de nada. A matrícula é que continha incorreção, tratando-se hipótese clara de retificação. A Planta GEGRAN (Grupo Executivo da Grande São Paulo), como é consabido, é o documento oficial utilizado pelo Município datada da década de 70. Sucede que, para a interferência alegada, a referida planta não traduz elemento gráfico suficientemente preciso para preponderar sobre o fundamentado estudo pericial, inclusive em consideração à utilização da planta com redução de sua escala, se comparada ao preciso levantamento de campo, que perde em exatidão. A utilização de sobreposição do levantamento topográfico pericial com a Planta GEGRAN traduz metodologia criticada por dez entre dez peritos que atuam nesta Vara, já que tais plantas, escaneadas e ampliadas, distorcerem o objeto que pretendem representar, dando margem a imprecisões e sem exata indicação dos limites do imóvel ou das vias públicas que o circundam. Não se diga que o GEGRAN não seja ferramenta oficial relevante para apuração de próprios municipais; contudo, sua utilização, face às inúmeras críticas feitas por profissionais da área, deve ser avaliada caso a caso, a depender da área de suposta interferência e do embasamento do estudo realizado em sentido contrário. Assim sendo, é possível dizer com segurança que o estudo apresentado retifica o registro inverídico e respeita a área pública municipal, sendo a procedência do pedido, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para a retificação do registro do imóvel situado na Rua Conselheiro Carrão 640, descrito na matrícula nº 42.661 do 4º RISP, com base na planta e memorial descritivo de fl. 71-A/72. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. A parte autora arcará com despesas processuais e custas finais. Sem sucumbência, por se tratar de jurisdição voluntária. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I. PJV 07 - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), JOSE DE OLIVEIRA COSTA (OAB 34113/SP), ALEXANDRE NUNES PETTI (OAB 257287/SP), PATRICIA ADRIANA FIORUSSI GARCIA (OAB 140533/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0010870-81.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa

Página 871

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0213/2016

Processo 0010870-81.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - José Pedro de Oliveira Costa - Municipalidade de São Paulo - Tec Ban - Tecnologia Bancária S/A - IMPRENSA 11/05/16 I - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), PATRICIA ADRIANA FIORUSSI GARCIA (OAB 140533/SP), ALEXANDRE NUNES PETTI (OAB 257287/SP), JOSE DE OLIVEIRA COSTA (OAB 34113/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0213/2016 - Processo 0029333-37.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros

Página 872

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0213/2016

Processo 0029333-37.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de Taku Ikemori e outros - 1 - Fl. 139: Diante da manifestação do Sr. Oficial do Registro de Imóveis, abra-se vista ao Ministério Público.2 - Após, manifeste-se a parte autora.3 - Prazo 15 dias.Int. PJV 13 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1047047-85.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - J.D.C

Página 885

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0220/2016

Processo 1047047-85.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - J.D.C. - 1-DEFIRO a gratuidade. Anote-se.2- RETIRE-SE a tarja de segredo de justiça, já que inaplicável.3- Não há se falar em fixação de competência pela conexão com a ação de despejo se um dos Juízos for absolutamente incompetente para o conhecimento de uma delas, ou seja, somente há reunião dos processos se a hipótese for de competência relativa.Essa é a exata redação do art. 54 do CPC: Art. 54. A competência relativa poderá modificar-se pela conexão ou pela continência, observado o disposto nesta Seção.(g.n.)Pelas regras de organização judiciária do estado, a Vara de Registros Públicos não tem competência para processar e julgar ações de despejo, seja por livre distribuição, seja por eventual conexão.Como dito, a conexão, forma de derrogação de competência, somente se aplica à competência relativa. Competência absoluta, como a competência de Juízo prevista na lei de organização judiciária, é inderrogável e, por isso, absoluta.Nesse sentido:"A distinção entre competência absoluta e relativa só diz respeito à competência de foro (comarca). A competência de juízo é sempre absoluta. As regras fixadas nas leis de organização judiciária para apuração de qual o juízo competente, dentro de uma comarca, são sempre absolutas" (Marcus Vinicius Rios Gonçalves, Novo Curso de Processo Civil, v. 1, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2005, p. 55).Ademais, esse Juízo não possui competência para emitir qualquer determinação a juízes do mesmo grau de jurisdição. Pedidos que digam respeito à ação de despejo devem ser formulados no bojo da própria ação de despejo, não aqui.4- Da mesma forma, incabível a proteção possessória buscada.A proteção possessória é completamente estranha à competência funcional (absoluta) desta Vara especializada, que se restringe à corregedoria permanente de serventia extrajudicial, e, na sua competência jurisdicional, às ações de usucapião e de retificação de registro imobiliário, nos exatos termos do art. 38 do Decreto Lei Complementar nº03/1969.Assim sendo, a análise da posse neste Juízo Registrário se limita ao tempo exigido para a usucapião, com a consequente declaração de domínio, se for o caso; proteção possessória, por sua vez, é medida que deve ser requerida perante uma das Varas Cíveis da Capital.5-Desde já se adianta que a ação anulatória somente poderá ter como objeto a nulidade da própria ação de usucapião anterior, por eventual ausência de citação. Não será objeto desta ação a nulidade de alienação onerosa do bem imóvel, o que, se for o caso, também deverá ser buscado no juízo cível.INDEFIRO, assim, os pedidos antecipatórios.5-CITE-SE a parte ré, para que, querendo, apresente resposta, no prazo de 15 dias (art. 335 do CPC).I. - ADV: BENEDITO MARCIO TEIXEIRA FRANCISCO (OAB 97676/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevada

Página 887

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

RELAÇÃO Nº 0220/2016

Processo 1068050-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - Vistos. Manifeste-se o perito, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as ponderações da requerente (fls.119/120), especificamente acerca da possibilidade de realização da perícia somente com o recebimento dos honorários pagos pela Defensoria Pública, ante as parcas condições financeiras comprovadas à fl.08. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANGELA APARECIDA THEODORO GOUVEIA (OAB 113306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1068050-67.2014.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado

Página 887

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0220/2016

Processo 1068050-67.2014.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Idalina Ema Guedes Nevado - - os autos aguardam o depósito de 10 (dez) despesas postais, no valor de R\$ 15,0 cada uma, e de uma diligência para o oficial de Justiça, para as notificações determinadas. - ADV: ANGELA APARECIDA THEODORO GOUVEIA (OAB 113306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0220/2016 - Processo 1104867-96.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A e outros

Página 890

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0220/2016

Processo 1104867-96.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Lineu Fernando Silva Vianna - HSBC Bank Brasil S/A e outros - Lineu Fernando Silva Vianna - - os autos aguardam que o requerente informe nos autos se já cumpriu o solicitado na certidão de fls. 165. - ADV: FABIO ROBERTO LOTTI (OAB 142444/SP), MARCO ANTONIO LOTTI (OAB 98089/SP), LINEU FERNANDO SILVA VIANNA (OAB 31212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0009216-50.1998.8.26.0100 (000.98.009216-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M. - N.C.M.A.C.S

Página 895

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0177/2016

Processo 0009216-50.1998.8.26.0100 (000.98.009216-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.M. - N.C.M.A.C.S. - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0037946-46.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito

Página 898

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0177/2016

Processo 0037946-46.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito - - Ronaldo Di Polito - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0177/2016 - Processo 0532090-40.1996.8.26.0100 (000.96.532090-9)

Retificação de Cancelamento e Anulação de Reg Civ - Leda Alba Romana Di Iorio e outro

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0177/2016

Processo 0532090-40.1996.8.26.0100 (000.96.532090-9) - Retificação de Cancelamento e Anulação de Reg Civ -

Leda Alba Romana Di Iorio e outro - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido os autos serão remetidos ao arquivo. Outrossim o interessado deve regularizar a representação processual. - ADV: MONICA PETRELLA CANTO (OAB 95826/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 0013814-17.2016.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 0013814-17.2016.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.R.P.F. e outro

- A questão mencionada no pedido de reconsideração foi objeto de expressa análise deste Juízo, conforme extrato que segue: O Sr. Tabelião não demonstrou a regularidade dos pagamentos, pelo contrário admitiu-os e referiu ter sido vítima de fraude praticado por serventuários, os quais, no ano de 2014, teriam causado o desvio da quantia de R\$ 460.200,03 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais e três centavos); consoante Inquérito Policial em curso, pugnando, inclusive, pela suspensão deste processo administrativo até a finalização daquele. Não há motivo jurídico para suspensão deste feito ante a diversidade de objeto entre este expediente e o Inquérito Policial, o que ora se reitera. De outra parte, o Sr. Tabelião, apesar da ciência do fato em relação ao serventuários desde 2014, não o informou a esta Corregedoria Permanente e tampouco efetuou a regularização dos recolhimentos; além disso, o constatado pela perícia contábil encerra irregularidades nos lançamentos nos livros da unidade, bem como, o valor referido acerca da suposta fraude praticada por funcionários encerra menos de dez por cento do débito total apurado; destarte, há maior amplitude das irregularidades apuradas. Portanto, não se cogita da propalada prejudicialidade externa, permanecendo os indícios de ilícito administrativo que determinaram a instauração do presente processo administrativo disciplinar. No mais, as imputações referem-se ao comportamento do Sr. Tabelião, de forma objetiva, e não a terceiro. Nestes termos, indefiro o pedido de reconsideração. No mais, aguarde-se a audiência designada. Int. - ADV: JATYR DE SOUZA PINTO NETO (OAB 68853/SP), JATYR DE SOUZA PINTO FILHO (OAB 103729/SP), GLAUCIO FERREIRA SETTI (OAB 236380/SP), ISAURA PEINADO RODRIGUES GIRAÓ (OAB 46338/SP), CLAUDIO LYSIAS GONCALVES (OAB 61994/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1000072-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norberto Antonio Ferrari

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1000072-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Norberto Antonio Ferrari - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1012868-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Deuzimar Cruz Brandão - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kaio Kuroda

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1015070-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kaio Kuroda - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALTINO PEREIRA DOS SANTOS (OAB 52595/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sheila Perpetua da Silva Batistela e outros

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1015260-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Sheila Perpetua da Silva Batistela e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JOSE ROBERTO ALONSO GARCIA (OAB 62530/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1031068-20.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz

Página 907

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1031068-20.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Audrya Aparecida Ayuso-Metz - Vistos.1. Fl. 57: Diante do teor da certidão retro, dando conta da efetiva intimação da Patrona acerca do ato ordinatório, determino que comprove o cumprimento integral dos mandados, em quinze dias.2. Certificado o decurso do prazo "in albis", intime-se pessoalmente a parte autora para comprovar o cumprimento dos mandados nos autos, em dez dias, sob pena de crime de desobediência.Intimem-se. - ADV: JOSELINA LIMA-ELIAS (OAB 252886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1032109-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1032109-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.H.I. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1037294-07.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1037294-07.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - H.M.P.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS. Trata-se o presente expediente, ajuizado pela Sra. H. M. P. S., de pedido de autorização judicial para se proceder à exumação, translado e cremação dos restos mortais de M. C. P. S., tia da requerente, falecido em 28 de fevereiro de 2013. O requerimento foi instruído com os documentos das fls. 06 a 16, comprovando-se a inexistência de outros parentes próximos. Vieram aos autos manifestação da representante do Ministério Público, que se mostrou favorável ao pleito. É o breve relatório. DECIDO. Cuida-se de pedido formulado pela Sra. H. M. P. S., objetivando a autorização para a exumação, translado e cremação dos restos mortais de sua falecida tia, cujo óbito ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2013, encontrando-se sepultada no Cemitério São Pedro, Quadra A-88, Terreno 116, nesta Comarca da Capital (fls. 11). Nos termos do artigo 551 do Decreto Estadual nº 16.017 de 04 de novembro de 1980, foi preenchido o requisito temporal. Ainda nesta senda, vê-se também preenchidos os demais requisitos legais, com especial destaque para a comprovação do vínculo de parentesco entre a falecida e a requerente e a inexistência de outros parentes mais próximos ainda vivos. Por fim, destaca-se o informe acerca do destino do corpo, qual seja, o Crematório Municipal Dr. Jayme Augusto Lopes (fls. 10). Em face do exposto, ressaltando-se a concordância manifestada pelo representante do Ministério Público, impõe-se seja autorizado a exumação, o translado e a cremação dos restos mortais de M. C. P. S., cédula de identidade nº 33.655.512-x, observadas todas as precauções necessárias e as exigências pertinentes da autoridade sanitária para a execução do ato. Expeça-se o alvará conforme requerido. Outrossim, expeça-se ainda, mandado para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito Cambuci, Comarca de São Paulo, (cf. certidão de óbito às fls. 08), após a consumação do translado e cremação, com cópia desta decisão, para retificação do assento de óbito. No intento de viabilizar a retificação do assento de óbito, a requerente deverá comunicar o translado, oportunamente. P.R.I.C. São Paulo, 11 de maio de 2016. - ADV: MAIRA MILITO (OAB 79091/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1037917-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.A.S

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1037917-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.J.A.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido de retificação de nome, averbando-se à margem do assento que a modificação decorreu de decisão judicial. Defiro o segredo de justiça dos autos. Anote-se. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047362-16.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonino Pignato

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1047362-16.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonino Pignato - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Tatuapé, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: NÁTALI PAMELA TITONELE FERREIRA (OAB 336530/SP), LUCIO FLAVIO PEREIRA DE LIRA (OAB 55948/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047532-85.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa

Página 908

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1047532-85.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Douglas Henrique Costa - Vistos.Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Itaquera diante do domicílio do requerente.Intimemse. - ADV: FATIMA PACHECO HAIDAR (OAB 132458/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047660-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1047660-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ana Paula Romano Manzato - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR

salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO (OAB 286085/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1047763-15.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1047763-15.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberta Silvana Fernandes Martins - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.000,00, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.162/2016). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 20,00. - ADV: VICENTE DE CAMILLIS NETO (OAB 207776/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1058579-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1058579-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Silva Gomes - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE (OAB 344154/SP), MARIA CECILIA DE ARAUJO ASPERTI (OAB 288018/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1100780-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1100780-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flora Regina da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial, procedendo-se, também, a devida averbação no assento de nascimento Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LETICIA DE CASTRO SILVA MURTA (OAB 281080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0179/2016 - Processo 1110169-09.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.B.P

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0179/2016

Processo 1110169-09.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.A.B.P. - Vistos, Mantenho a decisão por não mencionado fato novo nas razões recursais. Remetam-se os autos à E. Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: ROSANGELA DA ROCHA SOUZA (OAB 129914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
